



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE DECRETO N 10/2017

(Dispe sobre a concesso de licena para tratamento de sade ao Senhor Prefeito Marco Aurlio Migliori, pelo prazo de noventa dias, a partir do dia 27 de outubro de 2017)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e, na forma do art. 353, I do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1. Fica concedido atravs deste, licena para tratamento de sade ao Senhor Prefeito Marco Aurlio Migliori, pelo prazo de noventa dias, a partir do dia 27 de outubro de 2017.

Art. 2. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Guar/SP, 26 de outubro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio